



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria"
e cartões para a Rua Lourenço Pinto, 299.
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFONIA E BANDA LARGA 103 25 | CENTRAL DE ATENDIMENTO TV POR ASSINATURA 106 25 | DEFICIENTES AUDITIVOS E DE PALA 142 | www.gvt.com.br

RONALDO MANCHADO MARTINS

AVENIDA JOAO. PESSOA 6330
MONTESE
60425-682 FORTALEZA CE

Data de Vencimento **02/10/2015** Valor a Pagar (R\$) **162,00**

Código do cliente **8999 9850 4485** DV: 3 Data de emissão 15/09/2015 Estado de instalação Ceará

Nº do Telefone **8532920951** Tipo de cliente Residencial Número da fatura 0281992130-0

Período de apuração
15/08/2015 a 14/09/2015

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço Internet Power Smart 15 Mega ⁽⁰²⁸⁾	62,88
Telefone	
Celular Favorito - 50 minutos	0,00
GVT Ilimitado Local Favoritos - Frangula Mensal ⁽⁰²⁹⁾	45,32
GVT Ilimitado Local Favoritos - Assinatura Mensal 1 linha ⁽⁰²⁰⁾	33,80
Total	162,00
TOTAL GERAL A PAGAR	162,00

Histórico de consumo

Tipo de Ligação	Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:		
	Agosto	Setembro	Outubro
Lig Locais Celular (VCI)	1:42	0	0

14/10/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:15:48
488416461 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 84670000001-7 62000082089-9
99985044850-0 28199213099-3
Data do pagamento 14/10/2015
Valor em Dinheiro 162,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 162,00
NR. AUTENTICACAO B.C9F.B33.9A9.9DB.89D

A partir de 11/10/2015, celulares das regiões com DDDs 31,32,33,34,35,37,38,71,73,74,75,77 e 79 terão acréscimo do 9º dígito à frente de seus números. Mais em: www.gvt.com.br/9digito

*O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.
*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1531 (Geral), 1532 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).